



ATA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/19

Aos 26 (vinte e seis), dias do mês de julho na cidade de Várzea Alegre/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 05/2019, de 02 de Janeiro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Emmanuel Abreu Pedreira, Maria Fernanda Bezerra e Bruno Bezerra Bastos, sob a presidência do primeiro, para que fossem aberto os envelopes de credenciamento referentes a CHAMADA PÚBLICA 003/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente chamada pública, nomeando a Senhora Maria Fernanda Bezerra para secretariar a reunião. Protocolaram os envelopes necessários para a realização do certame até o horário estipulado, os Leiloeiros: EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO; FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR; e FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS. Dando início aos trabalhos, a presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes de habilitação, sendo os mesmos analisados e rubricados pelos membros desta comissão. Em razão da necessidade de análise da documentação, a qual se estendeu por toda a manhã, foi suspensa a sessão para almoço e será reaberta as 13h00min. Reaberta a sessão, passou-se a análise da documentação de habilitação, sendo que nesta oportunidade foi suscitado um questionamento, onde: Em relação a declaração de constante no subitem 4.6.3, Anexo IV, a comissão não visualizou o referido documento no envelope apresentado pelo Leiloeiro: EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, e, após deliberação, a Comissão optou por inabilitar o mesmo por estar em desacordo com as exigências editalícias. Prosseguindo, na presente apuração, analisados os documentos e rubricados, esta Comissão decide por habilitar os Leiloeiros FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR; e FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, por estarem em conformidade com as exigências do edital (habilitação jurídica/técnica). Por fim, destaca-se que o processo de credenciamento será encaminhado para a autoridade superior para posterior aprovação do processo e publicação do resultado dos Leiloeiros (as) habilitados. Conforme disposto no edital de credenciamento e em havendo ou não interposição de recursos, decorrido os prazos, será anunciada



após a publicação, a ordem de classificação dos Leiloeiros em conformidade com o subitem 6.5 desta convocação editalícia. A classificação será publicada no DOM/CE e no site www.varzeaalegre.ce.gov.br. E, em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Maria Fernanda Bezerra, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão:

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Apoio	Maria Fernanda Bezerra	
Apoio	Bruno Bezerra Bastos	
Presidente	Emmanuel Abreu Pedreira	

Assinaturas dos Leiloeiros:

PROPONENTE	ASSINATURA
EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO	Ausente
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR	Ausente
FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	Ausente